



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MOHAMMED TAGHLAOUI**

Referência: Processo SEI nº **08385.000004/2024-16**

1. Fica o(a) senhor(a) **MOHAMMED TAGHLAOUI**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM F826448Y (ATIVO)**, natural do(a) **Marrocos**, nascido(a) aos 20/11/1994, filho(a) de **BRAHIM FILS DE ZAID** e **AOUIJIL AICHA FILLE DE HMAD**, **NOTIFICADO a apresentar recurso, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contra decisão anexa de Perda de Autorização de Residência**, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.

§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput .

§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço <nre.drex.srpr@pf.gov.br>.

JOSÉ RICARDO G. FERNANDES
Papiloscopista Policial Federal - matrícula 13021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO GONCALVES FERNANDES**, Papiloscopista Policial Federal, em 25/03/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34578113&crc=74F71D7F)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34578113&crc=74F71D7F](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34578113&crc=74F71D7F).

Código verificador: **34578113** e Código CRC: **74F71D7F**.

Referência: Processo nº 08385.000004/2024-16

SEI nº 34578113